



# MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 484/2010

Nomeia *Eloísa Cristina da Lapa*,  
para o cargo efetivo de  
Professora de Educação Infantil  
a 4ª série.

O Prefeito Municipal de Passos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VIII e XII, da Lei Orgânica do Município de Passos, e em conformidade com o Edital 001/2005, homologado aos 11 de abril de 2006,

### DECRETA:


**Art. 1º** Fica nomeada a senhora *Eloísa Cristina da Lapa*, portadora do CPF nº 949.916.856-72, classificada em 350º lugar, para ocupar o cargo efetivo de Professora de Educação Infantil a 4ª série.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2010.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Passos, aos 25 de janeiro de 2010.

  
**JOSÉ HERNANI SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
Tairio Anselmo dos Santos  
Procurador Geral do Município  
OAB/MG 59.328

  
**NILTON FERNANDO DA SILVEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

  
**ROSA MARIA CARDOSO BERALDO**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2005

NOME: ELOISA CRISTINA DA LAPA

Estado civil: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) VIUVO ( ) SEPARADO JUDICIALMENTE

C.P.F. 949.916.856-72 RG-M-6.521.687

Endereço: RUA: RIACHUELO Nº 02 BAIRRO: SANTA HELENA

Cidade: PASSOS - MG

Cargo Efetivo: PROFESSORA DE 1ª À 4ª

Classificação: 350ª

- A-  original e xérox da carteira de identidade;
- B-  02 (duas) fotos 3x4, coloridas e recentes;
- C-  original e xérox do Cartão de Identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF);
- D-  original e xerox do título de eleitor e do último comprovante de votação ( 1º e 2º turno);
- E-  original e xérox do PIS OU PASEP ( quando possuir);
- F-  carteira de trabalho ( parte que consta número e série);
- G-  original e xérox da Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos ( homem) e 21 ( mulher);
- H-  certidão de casamento;
- I-  original e xérox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- J-  original e xérox do Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo de:

- 
- k-  atestado médico de saúde física homologado pelo COORDENADOR DO PCMSO do Município;
  - L-  laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença CID, bem como a provável causa deficiência. ( no caso de candidato portador de deficiência);
  - M-  declaração de bens com dados até a data da posse;
  - N-  declaração firmada pelo candidato de não haver sofrido, no exercício profissional ou Qualquer função pública, penalidade disciplinar por prática de atos desabonadores ou condenação por crime ou contravenção;
  - O-  declaração de acumulação de cargo;
  - P-  declaração de encargos de família – dependentes de imposto de renda;
  - Q-  declaração de salário família;
  - R-  comprovante de endereço;
  - S-  nº de conta corrente individual no Banco do Brasil: \_\_\_\_\_
  - T-  original e xérox da Carteira Nacional de Habilitação, na categoria exigida no edital, para os motoristas.

CONFERÊNCIA: \_\_\_\_\_ DATA: 14/01/2010.

ASSINATURA DO CONVOCADO DE ACORDO Eloisa Cristina da Lapa